

01. 1500/08 - 11/06/08 - Pref.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

VEREADOR - PAULO CESAR STANZIOLA - BANCADA DO PMDB

## INDICAÇÃO

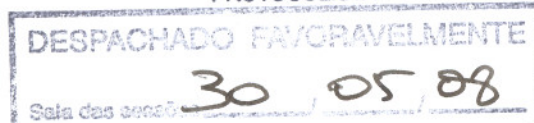
029/2008

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 1117/2008

Campo Mourão, 27/05/08 Horas 10:50

Alia  
PROTOCOLISTA



Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º inciso I, o Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja tomada a seguinte providência:

### **MELHORIAS DE ILUMINAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS:**

Rua Edmundo Mercer	12-Lâmpadas
Rua João Xavier Padilha	13-Lâmpadas
Rua Carlos Otto Roeder	08-Lâmpadas
Rua dos Expedicionários	18-Lâmpadas
Rua Teodoro Metchko	15-Lâmpadas
Rua Apolônia Stanszewski	05-Lâmpadas
Rua Jaci Brandão	08-Lâmpadas
Rua Frank Kaiser	10-Lâmpadas
Rua Quinto Slomp	04-Lâmpadas
Rua Pitanga (Colônia do DER)	06-Lâmpadas
Rua Cel.do Ar Eduardo Gomes	10-Lâmpadas, Num total de 109 lâmpadas.

### JUSTIFICATIVA:

O Senhor **JOÃO EVANGELISTA DE PAULA** como presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM COPACABANA junto com sua comunidade expressa o desconforto da escuridão enfrentada pelos alunos e de todos os moradores que por ali transitam expondo à total insegurança.

Na certeza de que seremos atendidos por essa competente equipe administrativa desde já agradecemos.

**Nestes termos,  
Pede Deferimento.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 19 de Maio de 2008.**

**César Stanziola**  
Vereador





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1117</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 30 /05 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

  
 CIRO EDUARDO GOMES BROZA  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682